Simplício Mendes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA FRANCISCO RAFAEL MELO RODRIGUES - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: LOTE 2 – COBERTURA, PORTAS E JANELAS; E LOTE 3 - CONSTRUÇÃO - FUNDAÇÃO E LEVANTAMENTO.

CONTRATANTE: O município de Simplício Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araujo Moura Fé, com competência para assinar contratos.

CONTRATADA: **FRANCISCO RAFAEL MELO RODRIGUES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.858.598/0001-01, com sede na praça Sul, s/n, Bairro Centro, Conceição do Canindé – PI, por seu representante legal, que ao fim assina.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem O Pregão Presencial nº 003/2019, Processo Administrativo nº 058/2019, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo tem como objeto o aditivo de quantidade dos itens do objeto licitado do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica aditivado em 25% o quantitativo dos itens, a contar da data de assinatura do presente termo, ficando inalterados os preços licitados e a validade do contrato. De forma que assim ficam os novos quantitativos:

LOTE 2 – COBERTURA, PORTAS E JANELAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. HOMOLOGADO	QUANT. ADITIVADO
1	MADEIRA SERRADA EM VIGA (LINHA)(6,5X13,0cm)	ML	3000	750
2	MADEIRA SERRADA EM VIGA (LINHÃO)(9,0X18,0cm)	ML	1000	250
3	MADEIRA SERRADA EM CAIBRO (3,0X5,0cm)	ML	10000	2500
4	MADEIRA SERRADA EM RIPA (1,5X5,0cm)	ML	12000	3000
5	TELHA COLONIAL	ML	300	75
6	COMPENSADO 04 mm	UND	100	25
7	COMPENSADO 10 mm	UND	150	37
8	COMPENSADO 15 mm	UND	150	37
9	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,60	UND	50	12
10	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,70	UND	50	12
11	PORTA DE COMPENSADO 2,10X0,80	UND	100	25
12	JANELA MADEIRA(almofada)C/1,00MX1,00M	UND	50	12
13	PORTA MADEIRA SIMPLES C/2,10MX0,80M	UND	100	25
14	DOBRADIÇAS 650/3,1/2	UND	300	75
15	FECHADURA ALAV EXT INOX	UND	300	75
16	FERROLHO REDONDO 600X4	UND	300	75
17	FORRA PAR PORTA 2,10X0,60	UND	200	50
18	FORRA PAR PORTA 2,10X0,70	UND	100	25
19	PREGO 15X15	KG	100	25
20	PREGO 19X36	KG	100	25
21	PREGO 22X54	KG	50	12

LOTE 3 - CONSTRUÇÃO - FUNDAÇÃO E LEVANTAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. HOMOLOGADO	QUANT. ADITIVADO
1	AREIA GROSSA	M³	500	125
2	AREIA FINA	M³	400	100
3	BLOCO COM 6 FUROS	UND	50 000	12500
4	BLOCO COM 8FUROS	UND	500 000	125000
5	BRITA	M³	250	62
6	SEIXO LAVADO	M³	100	25
7	CIMENTO 50KG	SC	4 000	1000
8	MANILHA	UND	100	25
9	TAMPA PARA MANILHA	UND	50	12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Simplício Mendes, em 20 de outubro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal de Simplício Mendes

E. VILANOVA DE SOUSA-ME
CNPJ nº 30.890.492/0001-07

CEP: 64.700-000 - Simplício Mendes - PI
Tel.: (89) 3482-1167 | CNPJ: 06.553.952/0001-19

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 030/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços de instalação elétrica do Ginásio Poliesportivo Atila Lira. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 030/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Objeto: Prestação dos serviços de instalação elétrica do Ginásio Poliesportivo Atila Lira. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R$ 28.095,38. Assinatura: 16/10/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 16 de outubro de 2020.
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Procedimento de Dispensa 031/2020: Modalidade: Dispensa. Objeto: Prestação dos serviços do cruzeiro e instalação elétrica do cemitério da sede do município. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 031/2020. Contratante: O Município de São João da Fronteira. Contratado: **F F B SOUSA EIRELI-EPP-CONSTRUTORA BARBOSA (CNPJ N. 29.187.017/0001-81)**. Objeto: Prestação dos serviços do cruzeiro e instalação elétrica do cemitério da sede do município. Recursos: Orçamento Geral. Vigência: conforme plano de trabalho. Valor: R$ 26.792,23. Assinatura: 16/10/2020. Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, alterado pela Medida Provisória nº 961 de 06/05/2020.

São João da Fronteira (PI), 16 de outubro de 2020.
Prefeito Municipal

Digitalizado com Cam